



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025, PROCESSO Nº 374/2025, HOMOLOGADO EM 30 DE MAIO DE 2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025 DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF TRIÂNGULO, COM RECURSO INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA, E RECURSO ASPS VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO OBJETO

1.1. Para fins de correção da Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato Administrativo nº 86/2025, datado de 04 de junho de 2025, que passa a ser conforme segue:

“1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF TRIÂNGULO, COM RECURSO INVESTIMENTO ATENÇÃO BÁSICA, E RECURSO ASPS VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO

2.1. Para fins de regularização, realiza-se o estorno parcial, no valor de **R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**, conforme segue:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	02	Un	Multifuncional à laser com funções de impressão, scanner, cópia e fax: Velocidade: - impressão: até 40 ppm - primeira página: até 6,5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4):	HP/ 4103FDW	2.850,00	5.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

			- até 100.000 páginas - volume de páginas recomendado: 1.500 a 3.500 - Sector de Vigilância em Saúde - 01 Un - Unidade Básica de Saúde ESF Triângulo - 01 Un			
--	--	--	---	--	--	--

2.2. O presente termo de apostilamento deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

10.01 – 1.035 – Aquisição de Bens para Atenção Primária à Saúde

4.4.90.52.41.00.00 - Equipamentos de T.I.C – Computadores - 8950

Fonte de Recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Desd. Fonte Recursos: 4505 INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3. 3.1. Para fins de regularização, empenha-se o valor de **R\$ 5.700,00** (Cinco mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

10.01 – 1.038 – Aquisição de Bens para Serviços de Vigilância em Saúde

4.4.90.52.45.00.00 - Equipamentos de T.I.C - Impressoras – 6492

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 40 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

VALOR: R\$ 2.850,00

10.01 – 1.035 – Aquisição de Bens para Atenção Primária à Saúde

4.4.90.52.45.00.00 - Equipamentos de T.I.C - Impressoras - 9265

Fonte de Recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Desdobramento da Fonte: 4505 INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA

VALOR: R\$ 2.850,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo de apostilamento retroage a 04 de junho de 2025.

As demais cláusulas do contrato, permanecem válidas e inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Município de Guaporé/RS, 03 de julho de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614